



# PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS 2023-2025

AGOSTO DE 2023 A AGOSTO 2025



## Equipe Técnica Responsável

| UNIDADE                                          | RESPONSÁVEL                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>        | Sandro Roberto de Oliveira Bezerra                                                                                                       |
| <b>Seção de Capacitação e Desenvolvimento</b>    | Cristiane Melo de Souza Firmino<br>Agatha Pontes Silva Galgani<br>Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos                                    |
| <b>Seção de Cadastros Funcionais</b>             | Erismar Oliveira de Almeida<br>Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal                                                                      |
| <b>Seção de Legislação e Normas</b>              | Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta                                                                                                |
| <b>Seção de Assistência à Saúde e Benefícios</b> | Francisco das Chagas Monteiro De Santana<br>Jaqueline Bezerra de Albuquerque<br>Rinauro Souza Santos Junior<br>Washington dos Reis Leite |
| <b>Seção de Pagamentos</b>                       | Paulo Roberto Pereira de Souza<br>Almir de Araújo Lima                                                                                   |

## Apresentação

O Plano Diretor da Coordenadoria de Gestão de Pessoas é previsto na Resolução TRE n. 1.755/2020, artigo 16, inciso IV, e se constitui em uma das ferramentas de desdobramento da estratégia para subsidiar a execução das iniciativas para o biênio 2023-2025. É instrumento para o apoio para decisão, correspondendo à contribuição das respectivas áreas para a melhoria do desempenho da instituição.

A elaboração deste Plano tem como base os seguintes documentos:

- Planos Estratégicos Institucional e Setorial;
- Plano de Diretriz 2023-2025;
- Demandas internas relacionadas a esta unidade;
- Recomendações dos controles interno e externo.

O referido plano é composto pelos seguintes anexos:

- Anexo I – Portfólio de iniciativas 2023-2025;
- Anexo II – Demandas de contratações 2023-2025;
- Anexo III – Demandas de Capacitação 2023-2025;
- Anexo IV – Demandas de Soluções de TI 2023-2025.

## Metodologia

O Plano Diretor de Gestão de Pessoas foi elaborado em duas etapas, quais sejam, a Preparação e a Construção.

A preparação parte do trabalho de organização para construir referido Plano.

Nesta fase, foram analisados:

- a) Portfólio de iniciativas que constam do Plano de Diretriz 2023-2025;
- b) Demandas de capacitação, contratação e soluções de TI para atender as iniciativas priorizadas no Plano de Diretriz 2023-2025;
- c) Resoluções do CNJ e acórdãos do TCU, com exigências a serem cumpridas no biênio em referências, acaso não constem do Plano de Diretriz em vigor;
- d) Recomendações dos órgãos de controles internos e externos, se ainda não previstas no Plano de Diretriz 2023-2025.

A **Construção** abrange informações atinentes às diretrizes e princípios norteadores das ações da área e a elaboração de seus anexos, que passa pelo levantamento de necessidades de contratações e aquisições, capacitações e soluções de TI relacionadas à gestão de pessoas, dando origem aos seguintes itens:

- a) **Portfólio de Iniciativas 2023-2025 de Gestão de Pessoas** – realizado a partir das demandas existentes no Plano de Diretrizes 2023-2025, além de outras demandas relacionadas a área.
- b) **Demandas de Contratações 2023-2025** – contratações e aquisições necessárias para que a unidade possa viabilizar a execução das iniciativas previstas para o biênio;

- c) **Demandas de Capacitação 2023-2025** – eventos necessários para capacitar a equipe de trabalho responsável pela execução das iniciativas estabelecidas para esta unidade;
- d) **Demandas de Soluções de TI 2023-2025** – soluções de tecnologia necessárias para implementação do portfólio de iniciativas a cargo da unidade.

## Diretrizes das Alta Administração

Para a elaboração deste Plano Diretor, foram estabelecidas as seguintes diretrizes/premissas:

|           |                                                                                           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>D1</b> | Alinhamento à Estratégia do Poder Judiciário, aprovada pela Resolução CNJ n. 325/20.      |
| <b>D2</b> | Alinhamento à Estratégia Institucional do TRE-AC 2021-2026.                               |
| <b>D3</b> | Vinculação aos indicadores, metas e iniciativas aos objetivos estratégicos estabelecidos. |

## Anexo I – Portfólio de Iniciativas de Gestão de Pessoas para 2023-2025

| MACRODESAFIO                                                        | Indicador Estratégico | Iniciativas                                                                                                                                                          | Unidade Responsável | Origem da Iniciativa | Iniciativa Planejada Para | Iniciativa Repriorizada Para | Início     | Fim        | Status       | Demandas de Contratação | Demandas de Capacitação | Demandas de Solução de TI |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária | IE23                  | Realizar pesquisa de clima organizacional.                                                                                                                           | COGEP               | PEI2021-2026         | nov/23                    |                              | 10/11/2023 | 21/11/2023 | Em andamento | não                     | não                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.                                        | COGEP/SASBEN        | PEI2021-2026         | dez/23                    |                              | 01/12/2023 | 31/12/2025 | A iniciar    | não                     | não                     | não                       |
| Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas                                | IE23                  | Elaborar o plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho 2023/20253.                                                                                     | COGEP/SASBEN        | PEI2021-2026         | dez/23                    |                              | 01/12/2023 | 16/02/2024 | A iniciar    | não                     | não                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Análise Documental da instituição. GESTÃO POR COMPETÊNCIA                                                                                                            | COGEP               | PEI2021-2026         | jan/24                    |                              | 22/01/2024 | 18/12/2025 | A iniciar    | sim                     | sim                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Realização das Oficinas: Identificação das competências setoriais: Administrativas, pessoais, gerenciais e técnicas; GESTÃO POR COMPETÊNCIA                          | COGEP               | PEI2021-2026         | jan/24                    |                              | 22/01/2024 | 18/12/2025 | A iniciar    | sim                     | sim                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Tabulação de dados no sistema. GESTÃO POR COMPETÊNCIA                                                                                                                | COGEP               | PEI2021-2026         | jan/24                    |                              | 22/01/2024 | 18/12/2025 | A iniciar    | sim                     | sim                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Avaliação das lacunas de competência. GESTÃO POR COMPETÊNCIA                                                                                                         | COGEP               | PEI2021-2026         | jan/24                    |                              | 22/01/2024 | 18/12/2025 | A iniciar    | sim                     | sim                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Entrega do relatório final de Mapeamento de Competências. GESTÃO POR COMPETÊNCIA                                                                                     | COGEP               | PEI2021-2026         | jan/24                    |                              | 22/01/2024 | 18/12/2025 | A iniciar    | não                     | não                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Cessão, treinamento e acompanhamento da equipe na utilização do sistema GESTCOM. GESTÃO POR COMPETÊNCIA                                                              | COGEP               | PEI2021-2026         | jan/24                    |                              | 22/01/2024 | 18/12/2025 | A iniciar    | sim                     | sim                     | sim                       |
|                                                                     | IE23                  | Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006; | COGEP/SEDES         | PEI2021-2026         | dez/23                    |                              | 01/01/2024 | 31/12/2025 | A iniciar    | sim                     | não                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Elaborar o plano anual de capacitação 2024.                                                                                                                          | COGEP/SEDES         | PEI2021-2026         | dez/23                    |                              | 01/12/2023 | 31/01/2024 | A iniciar    | não                     | não                     | não                       |
|                                                                     | IE23                  | Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.                                    | COGEP               | PEI2021-2026         | dez/23                    |                              | 01/12/2023 | 31/01/2025 | A iniciar    | não                     | não                     | não                       |
|                                                                     | IE24                  | Implantação do Sistema de Gerenciamento de Estagiários                                                                                                               | COGEP/SEDES         | PEI2021-2026         |                           |                              | 01/12/2023 | 30/06/2024 | A iniciar    |                         |                         |                           |
|                                                                     | IE24                  | Revisar o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, alinhando-o ao Plano Estratégico do TRE-AC 2021/2026.                                                              | COGEP               | PEI2021-2026         | dez/23                    |                              | 01/12/2023 | 20/02/2024 | A iniciar    | não                     | não                     | não                       |

## Anexo II – Previsão de Contratações de Gestão de Pessoas para 2023-2025

| Curso                                                                                                  | Indicador | Custo estimado |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| Contratação de empresas especializadas para atender às demandas de treinamento constantes do PAC 2024. | IE24      | 300.000,00     |
| Capacitação em avaliação biopsicossocial                                                               | IE24      | 20.000,00      |
| Capacitação relativa a Gestão por Competência                                                          | IE24      | 70.000,00      |
| Capacitação em perícia médica                                                                          | IE24      | 20.000,00      |

## Anexo III – Previsão de Capacitação de Gestão de Pessoas para o biênio 2023-2025

| Curso                            | Indicador | Custo estimado |
|----------------------------------|-----------|----------------|
| Atualização de normas de pessoal | IE24      | 60.000,00      |

\* Como se trata de previsão, outras demandas, acaso necessárias, poderão ser inseridas em capacitação.

## **Anexo IV – Demanda de Soluções de TI para o biênio 2023-2025 de Gestão de Pessoas**

- Implantação do sistema Dimensionamento da Força de Trabalho – em execução – prazo para conclusão: dezembro/2025 (não há custo financeiro para o Tribunal).